

## RESOLUÇÃO Nº 01/2013

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade de votos, aprovar a edição da ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 33, com a seguinte redação:

PRESCRIÇÃO. ARGUIÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. Não se conhece, na fase de execução, da prescrição não pronunciada na fase de conhecimento.

### PRECEDENTES

Processo: 0019300-19.2009.5.04.0802 AP  
Relatora Desembargadora Beatriz Renck  
Julgamento unânime em 08-05-2012  
Publicado em 15-05-2012

Processo: 0093900-45.2008.5.04.0802 AP  
Relator Desembargador João Ghisleni Filho  
Julgamento unânime em 22-05-2012  
Publicado em 29-05-2012

Processo: 0052700-64.2008.5.04.0024 AP  
Relator Desembargador Wilson Carvalho Dias  
Julgamento unânime em 19-06-2012  
Publicado em 25-06-2012

Processo: 0114000-03.2007.5.04.0011 AP  
Relatora Desembargadora Rejane Souza Pedra  
Julgamento unânime em 26-03-2013  
Publicado em 04-04-2013

Processo: 0229500-31.2007.5.04.0751 AP  
Relator Desembargador Luiz Alberto de Vargas  
Julgamento unânime em 13-11-2012  
Publicado em 21-11-2012

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Beatriz Renck, Vania Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, George Achutti e Marcelo José Ferlin D'Ambroso, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Ghisleni Filho. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 05 de novembro de 2013. Ivone Costa Weege, Secretária da Seção Especializada em Execução.